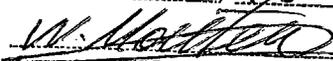




INDICAÇÃO Nº 003 // 1 978.

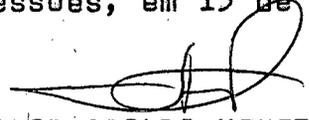
9

A P R O V A D O	
13	discussão
Em 21/03/78	
	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a criação do Mercado Municipal do Produtor.

I N D I C O, ao Exmo. Sr. Prefeito - José Benício Novellino, a necessidade da criação de um mercado municipal do produtor.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1978


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

Sendo como o é, o "Homem", o bem maior a ser protegido pela atual governadoria de Cabo Frio, sem dúvida alguma será através da criação do mercado municipal do produtor que estaremos exercitando plenamente essa proteção, porquanto ao produtor ofereceremos melhores condições para venda de sua produção e, ao consumidor, um local adequado e certamente preços mais acessíveis à sua bolsa. Sem, naturalmente, entrarmos no mérito da higienização na venda do produto, que uma feira - no moldes tradicionais jamais poderá oferecer.

Assim, urge sejam tomadas medidas imediatas para que tal realização não seja somente um sonho !


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -